



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO



#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



#### ATA (nº20) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2026

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09 (nove) horas na Secretaria de Assistência Social, na Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Centro, Osasco – SP. Em consonância com a Lei Municipal nº 4.638 de 15/05/2014 e seu Regimento Interno, foi realizada a Reunião Ordinária presencial com representantes do Poder Executivo Municipal e representantes das Organizações da Sociedade Civil, membros titulares e suplentes que integram o Plenário. **Item 1 da Pauta: Abertura.** Às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), a Presidente Katia Gonçalves de Lima, deu início à Reunião Ordinária cumprimentando a todos os presentes. Em seguida, a Secretária Executiva, Marcia Fernanda, fez a leitura da Convocação da presente reunião publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2988, página 43 de 15 de abril de 2026. **Item 2 da Pauta: Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências.** A Presidente solicitou à Secretária Executiva, Marcia Fernanda, que realizasse a 1ª chamada em que foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos. Com os seguintes Presentes - **Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Rodolfo Alberto da Silva, Viviane Meira Hayashida, Arthur Manoel Silva dos Santos, Luciene Alves de C. Oliveira, Lucilene de Andrade Souza, Vanessa Laís Roque Longo e Bruna Larissa Sampaio Lopes. Presentes – **Conselheiros Suplentes representantes do Governo:** Fabiana M. Assis, Rafaela da Silva Paes e Michelle Cristina Marfil. Presentes - **Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:** Katia Gonçalves de Lima, Gilberto dos Santos Cunha, Ana Paula Medeiros de Lima, Marcos Miguel da Silva, Maria Aparecida Vila Boas e Lucas Alcântara Marques. Presentes - **Conselheiros Suplentes representantes da Sociedade Civil:** Gilma Maria Ramos da Silva e Maria do Desterro Pereira Bento Leal. **Conselheiros que enviaram justificativa de ausência:** Talita Luzia Alves Tecedor. **Organizações da Sociedade Civil, Órgãos do Governo, Legislativo e Convidados:** Estiveram presentes as seguintes Organizações da Sociedade Civil- OSCs, com seus respectivos representantes: **Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais ADIANTE-** Maria E. V. Rios, Elizelma Aparecida B. Ferreira e Gislene Mota Martins; **Obra Social Nossa Senhora Aparecida** - Tamiris Gomes da Silva; **ONG Kuka Legal-** Vanessa Aparecida Souza de Oliveira; **Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – AMAMOS** – Eudilene C. de Souza; **Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba** - Benedito José Fieri, Cecília Batista Vieira, Fabiana Freire de L. Correia; **Instituto Carisma-** Maria Lucia A. Santos; **Unidos do São Vitor - USV,** Thiago Gomes da Silva; **Grupo de Orientação e Assistência à Saúde - GOAS-** Oliver Mariano, Marcos V. Costa; **Associação Brasileira Autismo Conexão – ABRAAC** - Larissa Souza; **Instituto Inovar Solução Sustentável-** Elaine de Oliveira Tavares Melo, Fátima Freitas; **Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – ABEAS - Lar Madre Benedita-** Thamiris Silva; **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA-** Lucila Carlota Bernardo, Adriana dos Santos A. Batista, Inês Maria F. Guimarães; **Associação Beneficente Projeto Mão Amiga-** Yasmin Araújo; **Kolping Brasil-** Jéssica Aparecida de Lucas; **Associação Amigos do Jardim Bonança** - Marlice Dias; **Instituto Missão Urbana-** Fernando Barroso, Fernando D’Lucca; **Grêmio R. Cultural S. São Jorge-** Douglas V. F.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



de Oliveira ; **Instituto Sophia Vercelli**-Fabiana Miraia; **Ilha da Madeira Futebol Clube – IDM**-Mariana Damasco, Paula M.; **Associação Impacta** -Sandra Regina Ribas, Airton da Silva; **Associação Beneficente Gotas de Amor**-Wagner Galhardo; **PIA Sociedade de São Paulo - PAULUS** - Fabio Souza Maganha de Brito ,Pedro Figueiredo de Moraes; **Associação Anjos da Guarda Mirim**- Aline Nunes do Nascimento; **Grupamento de Bombeiro e Resgate Ambiental Voluntário - 1GBRAV**- José Alunes dos Santos; **Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural - Bem Me Quer**- Juliana Santos de Lima e Fabiana V. F. Sgio ; **Instituto Inovação Social** -Tula Cavalcante, Roseli Aparecida de Moraes; **Lar Jesus entre as Crianças**-Heloisa H. de Souza; **Associação Centro de Ação Socioambiental de Osasco – CEASO**-Maristela L. Pereira; **Instituto ADC – Amigos da Comunidade** - Ailton de Sousa ,Daniel Machado Ferreira, Vinicius Vieira dos Santos; **Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO** -Luciana Timoteo Guedes; **Projeto Produto da Vila** -Kelly Mosmann; **Instituto Terceiro Setor -I3S**- Elaine Ribeiro Cardoso; **Instituto Marcia Ferrari** - Reginaldo da Saúde Raimundo; **Instituto Futuro Real**-Rosimeire de Oliveira Lopes; **Sete de Setembro Futebol Clube de Osasco**- Ademir Isaías; **Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR** -Angela Karina Sá Neves; **Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA** - Gilberto S. Cunha; **Instituto Colinas**-Sandra Ana S. Silva; **Associação Verbo Amar – AVA**-Sergio Ventura; **Centro Integrado Empresa Escola – CIEE**- Gislei Leslia Pereira; **Organização Não Governamental Vozes da Capela** - Maria Rosalina Pinto; **Associação Pró-Família do Estado de São Paulo**-Silvia C. Biondo M. Queiroz. Participaram também os seguintes órgãos e respectivos representantes: **Secretaria de Finanças-SF**-Paulo Willian Guimarães da Silva **Gerência de Parcerias e Prestação de Contas- SAS**-Grazielle Adriele Almeida ,Carolina Coser; **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI** -Gabriela de Angelo Sales; **Diretoria de Gestão Administrativa /Secretaria de Assistência Social**- Glayton Hipólito, Horácio Luiz; **Câmara Municipal de Osasco**- Viviane Souza. **Presentes também:** Marcia Fernanda Rosa da Silva (Secretária Executiva – CMAS) e Andreia Vieira de Moraes (Educadora Social – CMAS). **Item 3: da Pauta: Aprovação da Ata da Reunião anterior.** O Conselheiro Marcos Miguel, 1º Secretário relatou que após envio da Ata da última Reunião Ordinária a todos(as) os(as) Conselheiros(as) a mesma foi aprovada com unanimidade do pleno. Na sequência, informou o seguinte **Expediente:** Foram protocolados na Secretaria Executiva do CMAS: a) Ofício da Secretaria de Finanças, de 30 de março de 2026, que substitui o Conselheiro Arthur Manoel da Silva Santos, em virtude de licença particular, por Paulo Willian Guimarães da Silva em regime definitivo a partir de 26 de abril de 2026; b) Ofício do Gabinete da Procuradoria Geral do Município-PGM, de 09 de abril de 2026, substituindo a Conselheira Titular Bruna Yuukari Sumida por Viviane Meira Hayashida; c) E-mail da Organização da Sociedade Civil-Instituto Karan, de 09 de abril de 2026 informando que declina da participação no CMAS no Segmento Proteção Social Básica e respectivo representante, o Conselheiro Gilberto dos Santos Cunha; d) Mensagem eletrônica de Jonatas Giovani Venturini , em 27 de março de 2026, solicitando desligamento da função de Conselheiro, representando a Associação Camila em Defesa e Valorização da Vida, no segmento Trabalhadores do SUAS. **Item 4 da Pauta: Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.** Aprovação dos seguintes Pareceres sobre: Parâmetro para o Cofinanciamento Federal do Serviço de Prestação em



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Calamidades Públicas e Emergências (**Anexo I**) e Partilha de Recursos Federais destinados ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POPs) com objetivo de ampliar a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços ofertados a esse público. (**Anexo II**). A Conselheira e Coordenadora da Comissão, Gilma Ramos da Silva fez a leitura dos Pareceres e enfatizou que o CMAS precisa acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades e a destinação dos recursos às Organizações da Sociedade Civil. A Conselheira informou também que a Comissão de Gestão Orçamentária e fiscalização do FMAS indica ao pleno a aprovação dos Pareceres, que após apresentado e realizado as respectivas leituras, a Secretária Executiva Marcia Fernanda, procedeu a votação: a) Parecer sobre o Centro POP que foi aprovado com 13 votos favoráveis e 1 abstenção. A Comissão de Gestão Orçamentária e fiscalização do FMAS analisou e recomendou o aceite da Resolução CNAS/MDS nº 224/2026 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS). Essa resolução dispõe sobre a aprovação de critérios de executividade e partilha de recursos federais destinados ao fortalecimento dos Centros de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centros POP), visando ampliar a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços. O valor do repasse federal é de R\$10.000,00 (dez mil) mensais. A partir do aceite, o município receberá os valores retroativos a dezembro de 2025 totalizando R\$50.000,00 (cinquenta mil) até abril, além dos repasses mensais subsequentes. Os indicativos Nacionais de Utilização são: Fomentar a garantia da convivência familiar e comunitária através de mobilidade, conectividade e ações territoriais; Propiciar acesso a direitos de inclusão social, intersetorialidade e integração à rede de serviços; Ampliar espaços de convivência, acompanhamento e atendimento a usuários em situação de vulnerabilidade; Desenvolver estratégias de articulação interinstitucional para acesso à saúde, segurança alimentar, habitação e justiça; Qualificar e fortalecer a atenção integral às pessoas em situação de vulnerabilidade social vinculadas aos Centros POP. A representante do Departamento de Proteção Social Especial (DPSE) informou que o recurso será utilizado para Atividades de fortalecimento da convivência comunitária para a população em situação de rua, com a realização mensal de eventos de comemoração de aniversariantes, dinâmicas e realização de oficinas que abordem a questão da masculinidade, desconstruindo preconceitos e violência de gênero. A decisão de não contratar um profissional jurídico foi justificada pela existência de um convênio com a Defensoria Pública de Osasco que atuará no Centro POP. O CMAS acompanhará o fortalecimento das provisões para o Centro POP. O pleno do CMAS aprovou o aceite da Resolução CNAS/MDS nº 224/2026 e a utilização dos recursos conforme os indicativos apresentados. O Departamento de Proteção Social Especial apresentará ao Conselho um plano detalhado da utilização dos recursos nos dois eixos propostos, no prazo de 10 (dez) dias; b) A Secretária Executiva, Marcia Fernanda, procedeu a votação do Parecer sobre Repasse de Calamidades Públicas e Emergenciais que foi aprovado por unanimidade com 14 votos do Pleno. A Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização dos Fundos deliberou sobre o aceite da Resolução CNAS/MDS nº 223/2026. do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS). que destina recursos para situações de calamidade pública e emergenciais. O Município de Osasco receberá R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Secretaria de Assistência Social a serem utilizados



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997**  
**Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**



exclusivamente em situações de calamidade pública e emergenciais. O recurso ficará investido até que haja necessidade. A Conselheira Gilma salientou a urgência de regulamentar os "benefícios eventuais" no Município. Complementou ainda que: a) Atualmente Osasco não possui critérios claros para esses benefícios, o que impede o acesso a recursos dos Governos Federal e Estadual e dificulta a utilização dos recursos municipais. b) Benefícios eventuais são diferentes de recursos para calamidade que visam socorrer, emergencialmente, famílias ou indivíduos em situações temporárias de necessidade como mulheres gestantes, crianças, famílias desabrigadas por acidentes, desemprego. O Conselheiro e Vice-Presidente, Rodolfo Alberto da Silva, destacou que o Departamento de Vigilância Socioassistencial já realizou um estudo sobre benefícios eventuais e está verificando com o Prefeito a regulamentação por Lei ou Decreto. A Conselheira Gilma complementou que Estado cofinancia esses benefícios, mas o município precisa aportar sua parte, o que é dificultado pela falta de regulamentação e ressaltou que a Política de Assistência Social deve ter seus próprios benefícios eventuais, não sendo responsável por todas as demandas de outras áreas como a Saúde. **Item 5 da Pauta: Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das OSCs de Assistência Social. Esclarecimentos sobre a manutenção das Inscrições e Novas Inscrições das OSCs.** A Coordenadora da Comissão Ana Paula Medeiros de Lima solicitou ao Conselheiro Marcos Miguel para esclarecer quanto as Inscrições: Marcos Miguel informou que será publicada Resolução do processo de transição para Manutenção Bial; será publicado a relação de todas as OSCs em situação regular em conformidade com a Resolução/CMAS nº 24 ,publicada na IOMO Nº 2971 em 6 de março de 2026; está em elaboração uma Cartilha de Orientação para OSCs que solicitarem novas Inscrições e a Declaração de Manutenção de Inscrição deverá ser retiradas na Secretaria Executiva do CMAS, a partir de 30 de abril de 2026. **Item 6 da Pauta: Informes. 1-**O Diretor Glayton Hipólito da Diretoria de Gestão Administrativa /Secretaria de Assistência Social, solicitou a presença das OSCs que tiveram emendas federais aprovadas, para um dialogo e orientações de procedimentos após a reunião. **2-** A Conselheira Gilma Ramos citou a retomada dos trabalhos da Comissão de Medidas Sócio Educativa / CMDCA e informou que o DPSE/SAS, está construindo o Plano Municipal Decenal das Medidas Socioeducativas, porém entende-se que esta pauta precisa ser amplamente participativa com outros setores da política pública, com as OSCs e que é fundamental que a aprovação seja em resolução conjunta CMDCA e CMAS, dados os papéis deliberativos firmada em Lei a estes órgãos; Convidou os presentes para a posse dos Novos Conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMI) que acontecerá no dia 30 de abril de 2026; Informou as seguintes atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA: Reunião Ordinária online às 09h dia 24 de abril de 2026 e Palestra ECA Digital dia 28 de abril de 2026,às 09h sala Osasco.**3-** O Vice-Presidente do CMDCA, Juvêncio Assis relatou que foi publicada a Resolução com a Relação das 91 ( noventa e uma) OSCs habilitadas na primeira Etapa do Edital de Fomento/CMDCA 2026. **4-** A Presidente Katia fez a entrega de um Certificado de Participação no CMAS ao Conselheiro Arthur Manoel da Silva Santos que está se desligando do CMAS; convidou o Conselheiro Lucas Alcântara Marques para colaborar no sorteio de dois Manuais do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014)- MROSC para duas OSCs presentes; Realizou a leitura de um texto ( **Anexo III**) sobre o processo das emendas parlamentares que são destinadas às Organizações,( federal, estadual e municipal)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997  
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



esclarecendo que as OSCs, estejam atentas ao processo de Inscrição no CMAS, principalmente as municipais, considerando que no CMAS o fluxo é de 90 (noventa) dias entre análise, visita, deliberação e publicação. E que a tramitação de emendas tem um fluxo que envolve: CMAS, Gerencia de Parcerias/ SAS, Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG e outras Secretarias conforme o caso. Ressaltou a necessidade de conhecimento de todos os envolvidos para não gerar prejuízo as OSCs. A Presidente mencionou que o dia 17 de abril de 2026 é o Dia Nacional da Auto imunologia e da Botânica e faz parte da Semana Santa de 2026. **Item 7 da Pauta: Encerramento.** Não havendo nada mais a tratar, a Presidente fez os agradecimentos finais e deu por encerrada a Reunião às 11h20 e eu, Marcos Miguel da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente que vai ser assinada por mim e pela Presidente, Sra. Katia Gonçalves de Lima.

Osasco, 17 de abril de 2026

Marcos Miguel da Silva  
1º Secretário

Katia Gonçalves de Lima  
Presidente